



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.008/2019 - PP

Aos 13 (Décimo Terceiro) dia do mês de Junho de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES – Pregoeira, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.008/2019 – SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VEÍCULOS PATRIMONIAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ nº 10.973.526/0001-01, representada por procuração particular pelo Sr. Edmilson Gomes de Melo, CPF nº 241.704.023-91. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, colocando as mesmas à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME para todos os itens**, entendendo assim **CLASSIFICADA**. Existindo apenas uma empresa a pregoeira inicia a negociação direta com o único classificado. A seguir abre-se a fase de negociação direta com a empresa declarada CLASSIFICADA. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o Item 01 da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 01. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.230,00 (Um Mil Duzentos e Trinta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 02. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 695,00 (Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



03. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 04. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.995,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 05. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 70,00 (Setenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 06. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 158,00 (Cento e Cinquenta e Oito Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 07. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 08. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 3.760,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 09. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Na sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 10. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 1.935,00 (Um Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 11. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 155,00 (Cento Cinquenta e Cinco Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 12. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 69,00 (Sessenta e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 13. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 972,00 (Novecentos e Setenta e Dois Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 14. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 308,00 (Trezentos e Oito Reais)**, conforme

H A



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 15. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 16. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 269,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 17. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 296,00 (Duzentos e Noventa e Seis Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 18. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 19. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 278,00 (Duzentos e Setenta e Oito Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 20. Após convocação da pregoeira diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Logo após, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 21. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 169,00 (Cento e Sessenta e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em sequência, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 22. Após convocação da pregoeira diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 126,00 (Cento e Vinte e Seis Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o Item 23. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor não baixou sua proposta permanecendo para o valor Unitário de **R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais)**, conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em ato continua abre-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada os quais foram analisados e rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante. A pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para os Itens do certame. Concluído a fase de negociação

H P



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



direta, que substitui a fase de lances, e de habilitação a pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME** para os **ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, perfazendo o valor global de **R\$ 196.537,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais)** a pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 13 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicleia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA D'ÁVILA ARAÚJO PASSOS	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESA		ASSINATURA
ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI-ME		<i>[Signature]</i>